



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 1075, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 8º, inciso XIX, e 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação da Superintendência de Serviços Aéreos da ANAC, o Comitê de Facilitação de Voos, destinado a viabilizar a participação do Brasil nas conferências de coordenação de *slots* da *International Air Transport Association - IATA*.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da ANAC para integrar o Comitê de que trata o artigo anterior:

- I) André Airton de Macedo Rebouças;
- II) Antônio Marcos Ferreira de Oliveira;
- III) Clarice Lacerda Bertoni Rodrigues;
- IV) Gustavo de Paula e Oliveira;
- V) Luiz Carlos Osternack Bueno;
- VI) Roberto da Rosa Costa;

Art. 3º A ANAC poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades relacionados às atividades de facilitação de voos para participar do Comitê de que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 25, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a ação da Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC no que tange à sua missão e escopo do trabalho, autonomia, atribuições, autorizações e padrões por ela adotados.

(Texto integral em arquivo anexo).

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Gabinete

1 - PORTARIA N° 1078, DE 09 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 188, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, e o art. 13 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria n° 1.014, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1° de julho de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

ALTERAR, O bloqueio do Cargo Comissionado Técnico ocupado pelo SO QSS SAD CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA PAIXÃO, matrícula SIAPE n° 1703643, Função Gratificada, código Nível V, de Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV para Cargo Comissionado Técnico, código CCT III.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Corregedoria**1 - PORTARIA N° 1068, DE 09 DE JULHO DE 2009.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar n° 60800.012720/2009-71, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n° 728, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS n° 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

2 - PORTARIA N° 1069, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar n° 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, como membro da comissão de processo administrativo disciplinar, a servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Matrícula SIAPE nº 0050763, designada pela Portaria nº 729, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

3 - PORTARIA Nº 1070, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, como membro da comissão de processo administrativo disciplinar, a servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Matrícula SIAPE nº 0050763, designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

4 - PORTARIA Nº 1071, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar nº 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 729, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

5 - PORTARIA Nº 1072, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

6 - PORTARIA Nº 1073, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar nº 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017, lotado na Universidade Federal de Santa Maria, para compor, na condição de membro, a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela Portaria nº 729, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

7 - PORTARIA Nº 1074, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do processo administrativo disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 382017, lotado na Universidade Federal de Santa Maria, para compor, na condição de membro, a comissão de processo administrativo disciplinar instaurada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS nº 20, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1057, DE 08 DE JULHO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de levantamento físico e contábil dos bens permanentes da ANAC-RJ, designada pela Portaria nº 834 de 28 de maio de 2009, publicada no BPS V.4 nº 22 de 29 de maio de 2009, por 40 (quarenta) dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 1060, DE 8 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula nº 1565648, da composição da Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria SAF nº 662, de 05 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 Nº 19, de 08 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 1061, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MAGALHÃES MATEUS, matrícula SIAPE nº 1580106, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3027, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2009, firmado com a empresa MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.197.422/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com

fornecimento de peças originais em aparelhos de ar condicionado tipo split, instalados no prédio do Escritório de Aviação Civil – EAC, em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VARGAS, matrícula SIAPE nº 1325347, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (41) 3251-3015, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 1062, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH CLÉA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0082152, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5861, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2009, firmado com a empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA., CNPJ nº 37.977.691/0007-83, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de divisória articulada com isolamento acústico e divisórias removíveis, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 105, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.4, nº 5, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 1063, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, e o disposto no art. 61, inciso IV e art. 68, da Lei nº 8.112/90 e art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60850.002928/2009-96, resolve:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Quinta Gerência Regional – GER 5 e em exercício na Seção de Aviação Civil de Florianópolis – SAC/FL, adicional de periculosidade, a partir de 26 de fevereiro de 2009, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento dos cargos efetivos:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DENISE LISBÔA BATISTA	0208171
TADEU SPOSITO DO AMARAL	1580895
ZEILA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	0196818

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 1064, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009 e o inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 20, § 4º e § 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.041878/2009-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SIMONE GAMA ANDRADE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1173626, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, para participar da Segunda Etapa do Curso de Formação equivalente ao cargo de Analista de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, promovido pela Escola de Administração Fazendária, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por esse Órgão, no período de 3 de agosto a 02 de setembro de 2009.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, a servidora perceberá a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Parágrafo único. Na vigência do Curso de Formação, o estágio probatório, a que, por força do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora encontra-se submetida, encontrar-se-á suspenso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 1065, DE 08 DE JULHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100 e seus incisos da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ JORGE SANT'ANNA RODRIGUES, Matrícula Infraero nº 0774318, CPF nº ***.***.***-**, para atuar como responsável pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523009 / 52201 – Gerência de Administração/ANAC – Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 00210086-1, CPF nº ***.***.***-**, para atuar como substituta do responsável pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523009 / 52201 – Gerência de Administração/ANAC – Rio de Janeiro.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias de nº 752/SAF, de 10 de julho de 2007 e a de nº 1136, de 30 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 1066, DE 09 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60840.005483/2009-15, resolve:

Art. 1º Remover o servidor MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA, SIAPE 1580964, Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Serviços Aéreos – SSA/DF para a GER 4, em São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

9 - PORTARIA Nº 1067, DE 09 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art.

36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60830.007366/2009-13, resolve:

Art. 1º Remover o servidor RODRIGO COSTA DE FARIA, SIAPE 1586309, Técnico em Regulação de Aviação Civil, do Posto de Serviço de Uberaba, para o Posto de Serviço do Aeroporto de Belo Horizonte ambos em Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

10 – RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 979, de 24 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V. 4 nº 26, de 26 de junho de 2009, onde se lê: "... área de Materiais..." leia-se: "... área de Transmissão e Conversão de Energia...".

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral